

## NOTA INFORMATIVA SOBRE O OBSERVATÓRIO DO EMPREGO CIENTÍFICO E DOCENTE

O Observatório do Emprego Científico e Docente (OECD), criado pelo Decreto-Lei n.º 156/2019 de 22 de outubro, é um Registo Público Nominativo, em permanente atualização, que lista todos os contratos com doutorados envolvidos em atividades de investigação (I&D) ou de gestão e comunicação de ciência e tecnologia, bem como contratos com outros trabalhadores integrados em qualquer categoria da carreira de investigação científica, celebrados com as instituições abrangidas pelo OECD. No caso das instituições de Ensino Superior, abrange ainda contratos celebrados com docentes e com pessoal em cargos de gestão.

As fontes de informação do OECD são:

- a **Plataforma de Novos Contratos**, onde são registados todos os contratos de emprego científico e docente celebrados no ano em curso, tendo as instituições abrangidas pelo referido Diploma até 30 dias para os registar após a sua entrada em vigor;
- o **Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público - IEESP**, o **Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior – IECDDES** (Ensino Superior Público Militar e Policial e Ensino Superior Privado) e o **Inquérito ao Emprego Científico – IEC** (instituições de I&D), que recolhem informação relativa a contratos com datas de início anteriores ao ano em curso. Importa referir que estes inquéritos são anuais e a sua informação complementa e contribui para a atualização do Registo Público Nominativo.

A inclusão da informação no Registo Público Nominativo do OECD foi feita de forma gradual e operacionalizada em várias fases.

O Registo Público Nominativo do OECD foi disponibilizado ao público em julho de 2021, contendo, nesta primeira fase e até final desse ano, informação sobre os contratos iniciados a partir de janeiro de 2017, para as Instituições de Ensino Superior, e os contratos iniciados a partir de janeiro de 2021, no que se refere às Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D).

A partir de janeiro de 2022, o Registo Público Nominativo do OECD passou a contemplar também a informação sobre os contratos anteriores a 2017, para todas as Instituições de Ensino Superior, e contratos anteriores a 2021, para algumas Instituições de I&D. Note-se que o Inquérito ao Emprego Científico foi lançado, pela primeira vez, no final de 2021, e que este primeiro IEC, relativo ao ano 2020, contemplou apenas um grupo experimental de Instituições de I&D, pelo que, a título excepcional, a recolha de informação do IEC 2021 abrangeu também contratos em vigor em 2020. A partir de dezembro de 2022, o Registo Público Nominativo do OECD passou a contemplar todos os novos contratos reportados ao IEC21, tendo sido também atualizada a informação nos contratos que já se encontravam disponibilizados.

Importa ainda referir que a informação dos contratos anteriores a 2021 foi recolhida a partir dos IEESP, IECDDES e IEC, e considerando que estas inquirições recolheram informação de contratos em vigor em 2020, pode haver uma parcela de contratos iniciados anteriormente (por exemplo, entre 2017 e 2019) que, não estando em vigor em 2020, não se encontram registados no Registo Público Nominativo do OECD.

## DESCRITIVO DA INFORMAÇÃO GRÁFICA APRESENTADA NO OECD

Os gráficos do OECD apresentam apenas informação sobre contratos celebrados a partir de 2017, após o início do programa Estímulo ao Emprego Científico, desagregados por:

- ❖ Contratos celebrados com doutorados - docentes e investigadores – após início do programa Estímulo ao Emprego Científico

- ❖ Contratos de bolsa e outros contratos celebrados após início do programa Estímulo ao Emprego Científico

Para consultar todos os contratos registados no OECD, além dos contratos celebrados após o programa Estímulo ao Emprego Científico, poderá utilizar os botões: “Pesquisar contratos” e/ou “Pesquisar Instituições”.

## INFORMAÇÃO GRÁFICA - ESTATÍSTICAS GERAIS POR:

- ❖ **Contratos celebrados com doutorados - docentes e investigadores – após início do programa Estímulo ao Emprego Científico**

Inclui todos os contratos de emprego científico e docente celebrados a partir de 2017 com titulares de doutoramento que, cumulativamente, contemplam um dos critérios abaixo listados em cada uma das opções:

### A. Carreira/categoria ou equivalentes:

- Docente Universitário - Professor catedrático
- Docente Universitário - Professor associado
- Docente Universitário - Professor auxiliar
- Docente Politécnico - Professor coordenador principal
- Docente Politécnico - Professor coordenador
- Docente Politécnico - Professor adjunto
- Investigação - Investigador Coordenador
- Investigação - Investigador Principal
- Investigação - Investigador Auxiliar
- Investigação - Investigador Júnior
- Investigação - Investigador Especialista

### B. Modalidade de vinculação:

- Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (sem regime de «tenure»)
- Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
- Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto
- Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de «tenure»
- Contrato de trabalho a termo certo
- Contrato de trabalho a termo incerto
- Contrato de trabalho sem termo (sem regime de «tenure»)
- Contrato de trabalho sem termo em regime de «tenure»

### C. Procedimento de vinculação:

- Concurso regular de recrutamento para a carreira de investigação
- Concurso regular de recrutamento para a carreira docente de ensino superior
- Concurso extraordinário de recrutamento para a carreira docente e de investigação através do regime transitório do art.º 23.º do DL n.º 57/2016 - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito dos Concursos Estímulo ao Emprego Científico Individual - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito dos Concursos Estímulo ao Emprego Científico Institucional - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito de Projetos de I&D - financiamento FCT

- Procedimento concursal no âmbito do financiamento plurianual de Unidades de I&D - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito de Laboratórios Colaborativos - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito de Laboratórios Associados - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito de Infraestruturas de Investigação - financiamento FCT
- Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)
- Procedimento concursal ao abrigo do regime de transição dos leitores
- Outros procedimentos, nas seguintes situações: recrutamento interno, procedimentos concursais internos, contratação privada, concursos com financiamento da U.E., contratos-programa e contratação no âmbito do programa Marie curie. Não inclui convites, progressões na carreira, nomeações, prestações de serviço, comissões de serviços e procedimentos de consolidação.

❖ **Contratos de bolsa e outros contratos celebrados após início do programa Estímulo ao Emprego Científico**

Inclui todos os contratos de emprego científico e docente celebrados a partir de 2017 com titulares de doutoramento em atividades de investigação e docência, e com outros trabalhadores em qualquer categoria da carreira de investigação, não incluídos no grupo anterior.

Consideram-se assim, os contratos que cumpram um dos seguintes critérios em cada uma das opções:

A. Carreira/categoria ou equivalentes:

- Docente Universitário - Professor catedrático convidado
- Docente Universitário - Professor associado convidado
- Docente Universitário - Professor auxiliar convidado
- Docente Universitário - Assistente convidado
- Docente Universitário - Leitor
- Docente Universitário - Professor visitante
- Docente Universitário - Monitor
- Docente Universitário - Assistente
- Docente Universitário - Assistente estagiário
- Docente Politécnico - Professor coordenador convidado
- Docente Politécnico - Professor adjunto convidado
- Docente Politécnico - Professor visitante
- Docente Politécnico - Assistente convidado
- Docente Politécnico – Monitor
- Docente Politécnico – Assistente
- Investigação - Investigador Coordenador Convidado
- Investigação - Investigador Principal Convidado
- Investigação - Investigador Auxiliar Convidado
- Investigação - Assistente de Investigação
- Investigação - Estagiário de Investigação
- Bolseiros
- Cargos de Gestão
- Outras carreiras/categorias ou equivalentes

Este grupo pode incluir contratos em carreiras/categorias contempladas no grupo anterior, mas com diferentes opções nos critérios B. Modalidade de vinculação e/ou C. Procedimento de vinculação, considerados no referido grupo.

*B. Modalidade de vinculação:*

- Cedência de interesse público
- Comissão de serviço
- Comissão normal
- Contrato de bolsa de investigação na instituição
- Contrato de emprego-inserção e Programas de estágio
- Contrato sem remuneração
- Mobilidade interna
- Nomeação ou designação
- Prestação de serviços
- Requisição (para os docentes do ensino não superior)

*C. Procedimento de vinculação:*

- Convite (estatuto da carreira docente / carreira investigação)
- Nomeação ou designação
- Transição/ progressão entre categorias da carreira (sem procedimento concursal)
- Consolidação de mobilidade
- Permuta/ Transferência